
Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

CURSO DE GESTÃO EMPRESARIAL

REGULAMENTO DA DISCIPLINA

DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AACC

(ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICO-CULTURAIS)

CAPÍTULO 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º. – As Atividades Complementares - AACC são parte integrante do currículo, do Curso de Gestão Empresarial da Fatec Piracicaba, que ocorrem a partir do 1º semestre da grade curricular, apresentando procedimentos e normas para a execução e controle das mesmas, conforme previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Artigo 2º. – Este Regulamento tem por objetivo normatizar as Atividades Complementares - AACC do Curso de Gestão Empresarial, sendo o cumprimento da carga horária obrigatório para a colação de grau.

Artigo 3º. – Entende-se por Atividades Complementares - AACC o conjunto de trabalhos acadêmicos que complementam os processos presenciais tradicionais de ensino e aprendizagem, visando à ampliação dos espaços pedagógicos e educacionais, provendo o aluno de visão sistêmica e interdisciplinar dos conhecimentos adquiridos em seu curso. Ampliam, também, o universo cultural do aluno, integrando seu trabalho acadêmico e profissional com outras áreas do conhecimento humano.

Artigo 4º. – A instância responsável pela avaliação e convalidação das atividades realizadas pelos discentes é o Supervisor (a) das Atividades Complementares.

CAPÍTULO 2 – DA CLASSIFICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Artigo 5º - As Atividades Complementares - AACC serão cumpridas no decorrer do curso, tendo livre escolha pelo aluno.

Artigo 6º - As Atividades Complementares - AACC do Curso de Gestão Empresarial da Fatec Piracicaba, subdividem-se nas seguintes categorias:

I - Atividades Científicas e de Pesquisa: são todas aquelas atividades em que o discente participa diretamente em projetos científicos, sendo o responsável direto ou não pelo seu desenvolvimento. São consideradas como atividades desta categoria:

- a) Participação voluntária do discente em grupos de pesquisa e/ou projetos científicos, aprovada pelas instâncias superiores da faculdade;
- b) Participação individual ou em grupos de pesquisa e/ou projeto de pesquisa, aprovada pelas instâncias superiores da faculdade e/ou demais entidades especializadas (FAPESP, CNPq, CAPES);
- c) Participação em projeto de iniciação científica orientado por docentes da Fatec Piracicaba;
- d) Participação como ouvinte em apresentação de trabalho de conclusão de curso (TCC) na graduação ou na especialização, de dissertação no mestrado ou de tese no doutorado, todos na área de Administração;
- e) Autor ou co-autor de trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais ou internacionais, e/ou publicados em revistas, ou periódicos de reconhecida aceitação acadêmico/científica ou em publicações de órgãos de representação profissional da área de Administração.

II - Atividades de Extensão: são consideradas como de extensão as atividades desenvolvidas que buscam concretizar os princípios contidos na Política Acadêmica da Fatec Piracicaba, bem como aqueles existentes no Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Empresarial da Fatec Piracicaba, com o objetivo de integrar a faculdade com a comunidade.. São consideradas como atividades desta categoria:

- a) Participação individual ou em grupos de desenvolvimento de projetos ou atividades de extensão aprovadas por órgão de fomento externo (Convênios).
- b) Participação voluntária do discente em projetos ou atividades de extensão que beneficiem a comunidade.
- c) Participação ativa na diretoria de Empresa Junior e de Centro/Diretório Acadêmicos;
- d) Participação efetiva em projetos desenvolvidos por Empresa Júnior;
- e) Realização de estágio não curricular relacionado à área Curso de Gestão Empresarial da Fatec Piracicaba;
- f) Participação em cursos de extensão universitária, na área de administração;

- g) Participação em cursos (de atualização profissional, cultura ou científico) à distância, na área de administração;
- h) Representação estudantil em órgãos colegiados e/ou representação de empresas;
- i) Participação em projetos sociais;
- j) Participação efetiva em grupos de estudos supervisionada por um professor responsável da Fatec Piracicaba.

III - Atividades Artísticas, Culturais e Esportivas: nesta categoria classificam-se todas aquelas atividades artísticas, culturais ou esportivas, que podem contribuir para a formação pessoal do aluno. São consideradas como atividades desta categoria:

- a) Planejamento, organização e execução de eventos de caráter artístico, cultural, ou esportivo;
- b) Participação em atividades artísticas, culturais e esportivas aprovadas previamente pela Supervisão das Atividades Complementares;
- c) Visita a museus, exposições, feiras (profissional e de negócios);
- d) Participação como público em apresentação e eventos culturais: filmes, peças teatrais, apresentações musicais, espetáculos de dança, festivais e eventos esportivos;
- e) Participação em concursos literários, mostras ou apresentações culturais, tais como: teatro, dança e música.

IV - Atividades Acadêmicas e Extra-Acadêmicas: nesta categoria classificam-se todas aquelas atividades que podem contribuir para a formação pessoal e profissional do aluno, excetuando-se as disciplinas do currículo pleno. São consideradas como atividades desta categoria:

- a) Participação em Programas de Monitorias Acadêmicas oferecidas na Fatec Piracicaba, ou atividade correlata em projeto de extensão ou voluntariado;
- b) Leitura de livros ou artigos científicos da área de administração de acordo com critérios pré-estabelecidos pelo professor;
- c) Participação em eventos científicos (congressos, seminários, conferências, palestras, semana de estudos, encontros) na área de administração;

- d) Participação e aprovação em cursos ou disciplinas fora do conteúdo pleno oferecidas na Fatec Piracicaba em outras instituições de ensino superior de renome e reconhecidas pelo MEC desde que haja afinidade e compatibilidade de horário;
- e) Visitas técnicas acompanhadas por docentes da área a empresas com reconhecida competência administrativa e/ou tecnológica (por ex.: Bolsa de Valores, Bolsa de Mercadoria & Futuros, Corretora de Valores);
- f) Pesquisa bibliográfica e elaboração de relatório com sistematização dos conhecimentos, para aprimoramento do conhecimento da disciplina;
- g) Peças teatrais, palestras ou filmes indicados pelos professores do curso, com sistematização de conhecimento;
- h) Participação em competições de natureza acadêmico-profissional (por ex.: Jogos de empresa) promovidas por entidades de renome (por ex.: CVM, SEBRAE);
- i) Participação em seminários, simpósios, mostra acadêmica, workshops e outros eventos de natureza acadêmica;
- j) Participação em Cursos Extracurriculares (línguas estrangeiras, informática, outros) vinculados à área de administração;
- k) Intercâmbio internacional na área de administração;
- l) Programas de estágios empresariais em sua área de atuação profissional, mediante apresentação de relatórios de desenvolvimento (exceto o estágio curricular obrigatório);
- m) Participação em projetos e programas desenvolvidos por órgãos externos à Fatec Piracicaba, desde que voltados à área de administração e aprovados previamente pela Supervisão das Atividades Complementares;
- n) Participação em palestras e seminários dos cursos de pós-graduação (lato e strictu sensu) cujas temáticas possibilitem aquisição de conhecimento específico relacionado à sua área de formação ou interdisciplinar, quando acompanhados de relatórios ou resumos;

CAPÍTULO III – AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES

Artigo 7º. – Consideram-se como Atividades Curriculares, nos termos deste regulamento, aquelas que se realizarem durante o período em que o discente estiver matriculado no Curso de Gestão Empresarial da Fatec Piracicaba.

Parágrafo único: Se o aluno desenvolver alguma atividade que se enquadre nos termos do art. 5º deste regulamento, durante o período de trancamento de matrícula, esta poderá ser considerada válida desde que devidamente comprovada e aprovada pela Supervisão das Atividades Complementares.

Artigo 8º. – O reconhecimento dos créditos das Atividades Curriculares ficará condicionado ao pleno atendimento do princípio constante do caput do Artigo 3º.

Parágrafo 1º. – Considerando-se a dinâmica das diversas atividades curriculares, a Supervisão das Atividades Complementares poderá propor alterações na pontuação das atividades especificadas no Anexo 01 – Tabela de Pontuação.

Parágrafo 2º. – As Atividades Curriculares já realizadas ou em andamento na data da aprovação das alterações previstas no parágrafo anterior terão asseguradas as pontuações vigentes anteriormente a esta alteração.

Artigo 9º. – A validação das Atividades Curriculares constantes do Artigo 6º se dará através da aceitação pela Supervisão das Atividades Complementares dos certificados ou equivalentes, de onde obrigatoriamente deverá constar nome do discente, data, identificação da atividade, nome da instituição e carga horária.

CAPÍTULO IV – DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Artigo 10º. – A composição da pontuação para cumprimento das Atividades Complementares deverá se dar preferencialmente com atividades diferenciadas garantindo a existência de uma visão sistêmica de sua formação.

Parágrafo 1º - nenhuma atividade isolada poderá acumular mais que 25% do total de horas previstas.

Parágrafo 2º - a carga horária total a ser cumprida é de 40 horas.

Parágrafo 3º - não serão consideradas as atividades executadas no horário no qual o aluno estiver matriculado.

CAPÍTULO V – ATRIBUIÇÃO DOS DISCENTES

Artigo 11º. – Compete ao discente:

- a) Cumprir um mínimo de 40 horas, durante o período em que estiver matriculado no Curso de Gestão Empresarial da Fatec Piracicaba;

- b) Entregar relatórios digitados (padrão ABNT), referentes às atividades desenvolvidas, para a Supervisão das Atividades Complementares.
- c) E. Na apresentação das Atividades Curriculares realizadas, o discente deverá formular requerimento dirigido à Supervisão das Atividades Complementares, protocolado na Secretaria Acadêmica da Fatec Piracicaba, acompanhado da documentação que comprove cada atividade realizada de acordo com as especificações constantes no artigo 9º.

CAPÍTULO VI – DO REGISTRO DAS ATIVIDADES

Artigo 12º - A Atividade Complementar realizada constará dos registros do aluno e do histórico escolar, com a respectiva quantidade de horas efetivamente realizadas.

Artigo 13º - O registro da Atividade Complementar será conduzido pela secretaria da faculdade, após análise da coordenação ou de docente especialmente alocado a esta atividade.

Artigo 14º - Serão aceitos como documentos comprobatórios das Atividades Complementares, após análise e acolhimento do responsável:

- I – certificados e diplomas;
- II – declarações e atestados;
- III – ingressos de entrada acompanhados de relato escrito da atividade assistida;
- IV – publicações de artigos;
- V – atas de reuniões.

CAPÍTULO VII – DA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES

Artigo 15º - Só serão aceitas cópias de documentos acompanhados do original, e contendo assinatura e carimbo da instituição ou profissional promotor da atividade.

Artigo 16º - Os documentos comprobatórios serão submetidos à análise do coordenador ou do docente para este fim designado por este, tanto para análise da veracidade do documento como para validação das horas que forem julgadas pertinentes às ações desenvolvidas. Casos omissos serão analisados individualmente pela coordenação de curso.

ANEXO 01 – MODELO DE RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS E CIENTÍFICOS

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais

Relatório de Participação em Eventos Acadêmicos e Científicos

Atividade: PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E DEMAIS EVENTOS CORRELATOS.

Aluno: _____ RA: _____ Semestre: _____

Descrição do evento:

Local do evento: _____ Data: ____/____/____

AVALIAÇÃO CRÍTICA DO ALUNO

1- Objetivo da Atividade realizada. _____

2- Em que este evento contribuiu ou irá contribuir para a sua formação acadêmica. _____

Obs.: Este relatório deverá ir acompanhado de comprovante da atividade acadêmica

Piracicaba, ____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do Aluno

Nome e Assinatura do Professor Orientador – AACC

ANEXO 02 – MODELO DE RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM DEFESAS

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais

Relatório de Participação em Defesas

Atividade: PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE EM SESSÕES DE DEFESAS DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO, MONOGRAFIAS, DISSERTAÇÕES E TESES.

Aluno: _____ RA: _____ Semestre: _____

Título do trabalho:

Nome do aluno autor do trabalho: _____

Local de apresentação: _____ Data: ____/____/____

Anotações sobre a apresentação:

AVALIAÇÃO CRÍTICA DO ALUNO

1- Objetivo da Atividade realizada. _____

2- Em que este evento contribuiu ou irá contribuir para a sua formação acadêmica. _____

Obs.: Este relatório deverá ir acompanhado de comprovante da atividade acadêmica

Piracicaba, ____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do Aluno

Nome e Assinatura do Professor Responsável pela
Banca de Avaliação

ANEXO 03 – MODELO DE RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais

Relatório de Participação em Eventos Culturais

Atividade: PRESENÇA EM EVENTOS CULTURAIS (TEATRO, CINEMA E ESPETÁCULOS PÚBLICOS) COM APRESENTAÇÃO DE RELATO ESCRITO DO EVENTO.

Aluno: _____ RA: _____ Semestre: _____

Evento: () Cinema () Teatro () Outro Especifique: _____

Título do evento: _____

Local do evento: _____ Data: ___/___/___

Relato do evento:

Anotações sobre assuntos apresentados no evento:

- 1) Liste as principais ideias apresentadas.
- 2) Liste a principal mensagem apresentada.
- 3) Comente se não concorda com algo apresentado.

Obs.: Anexar comprovante de entrada: ORIGINAL e CÓPIA

Piracicaba, ____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do Aluno

ANEXO 04 – MODELO DE RESENHA INDIVIDUAL**Atividades Acadêmico-Científico-Culturais****Relatório de Resenha**

Atividade: RESENHA INDIVIDUAL

Aluno: _____ RA: _____ Semestre: _____

Título do livro: _____

Autor (es): _____

Palavras-chaves do texto (4 palavras)

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|

Apreciação crítica da obra (no mínimo 200 palavras)

| |
|--|
| |
|--|

Faça um paralelo com o seu curso de Graduação (no mínimo 50 palavras)

| |
|--|
| |
|--|

Obs.: Este documento não pode ter sua forma alterada, ou seja, a resenha deve ser feita seguindo as regras estabelecidas neste documento e deverão estar em anexo ao Relatório Individual, todos devidamente preenchidos.

Piracicaba, ____ de _____ de _____.

 Nome e Assinatura do Aluno

ANEXO 05 – MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE PESQUISA**Atividades Acadêmico-Científico-Culturais****Relatório de Pesquisa**

Atividade: PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDOS, GRUPOS OU PROJETO DE PESQUISA, MONITORIA, GRUPOS DE DESENVOLVIMENTO E, PROJETOS DE EXTENSÃO.

Aluno: _____ RA: _____ Semestre: _____

Tipo de Atividade:

() Grupo de Estudos () Grupo de Pesquisa () Projeto de Pesquisa () Monitoria

() Grupos de Desenvolvimento () Projeto de Extensão

Período de Realização: ___ / ___ / _____ a ___ / ___ / _____ Quantidade de Horas: _____

Objetivo da Atividade ou da Pesquisa: _____

Nome do Professor Responsável: _____

| |
|---|
| BREVE RELATO DO PROFESSOR SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ALUNO |
|---|

| |
|--|
| |
|--|

| |
|---|
| BREVE RELATO DO ALUNO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE PARA A SUA FORMAÇÃO |
|---|

| |
|--|
| |
|--|

Piracicaba, ____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do Aluno

Nome e Assinatura do Professor Responsável pela
Atividade de Pesquisa

ANEXO 06 – MODELO DE FICHA DE CONTROLE

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais
Ficha de Controle das Atividades Complementares – AACC do Curso de Gestão Empresarial

Aluno: _____ RA: _____

Período: () Diurno () Noturno Ano previsto para conclusão do curso: _____

| Data | Categoria da Atividade (Acadêmico, Científica, Cultural, Extensão, Pesquisa) | Descrição da Atividade | Carga Horária da Atividade | Carga Horária Válida |
|-------------------------------|--|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL DE HORAS VÁLIDAS | | | | |

Esta ficha é o comprovante da carga horária do aluno. Ao completar a carga horária de 40 horas deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica, juntamente com as cópias dos comprovantes das atividades descritas.

Piracicaba, ____ de _____ de ____.

Assinatura do aluno

Aprovação do supervisor(a) das atividades complementares – AACC do Curso de Gestão Empresarial.

Piracicaba, ____ de _____ de ____.

Nome e assinatura do supervisor de AACC

**ANEXO 07 – TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS,
CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC)**

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais

| TABELA DE PONTOS PARA AS ATIVIDADES ACADÊMICA, CIENTÍFICO-CULTURAIS. | | | |
|--|--------------------------|---|---|
| CATEGORIA 1 – ATIVIDADES CIENTÍFICAS E DE PESQUISA. | | | |
| Modalidade da Atividade | Forma de Contagem | Carga Horária | Documentação Comprobatória |
| Participação em grupos de pesquisa organizados pelos professores <u>na instituição</u> , como bolsista ou voluntário. | Por participação | 10 horas | Certificado ou declaração especificando a atividade exercida. |
| Participação em grupos de pesquisa organizados pelos professores <u>fora da instituição</u> , como bolsista ou voluntário. | Por participação | 10 horas | Certificado ou declaração especificando a atividade exercida. |
| Participação em projeto de iniciação científica orientado por docentes da Fatec Piracicaba. | Por participação | 10 horas | Certificado ou declaração especificando a atividade exercida. |
| Participação como ouvinte em apresentação de trabalho de conclusão de curso (TCC) na <u>graduação</u> e na área de Administração; | Por participação | 1 hora | Apresentação de relatório. |
| Participação como ouvinte em apresentação de trabalho de conclusão de curso (TCC) na <u>especialização</u> e na área de Administração; | Por participação | 2 horas | Apresentação de relatório. |
| Participação como ouvinte em apresentação de dissertação no <u>mestrado</u> e na área de Administração; | Por participação | 3 horas | Apresentação de relatório. |
| Participação como ouvinte em apresentação de tese no <u>doutorado</u> e na área de Administração; | Por participação | 41 horas | Apresentação de relatório. |
| Autor ou co-autor de trabalhos <u>apresentados</u> em <u>eventos científicos</u> nacionais ou internacionais <u>especializados</u> da área de Administração. | Por participação | 10 horas (comunicação e trabalho) 5 horas (painel) | Cópia da publicação e/ou Certificado de participação no evento. |
| Autor ou co-autor de trabalhos <u>apresentados</u> em <u>eventos científicos</u> nacionais ou internacionais <u>não especializados</u> da área de Administração. | Por participação | 3 horas | Cópia da publicação e/ou Certificado de participação no evento. |
| Autor ou co-autor de trabalhos <u>publicados</u> em <u>revistas, ou periódicos</u> científicos <u>especializados</u> da área de Administração. | Por artigo publicado | 10 horas | Cópia da publicação ou do aceite de publicação. |
| Autor ou co-autor de trabalhos <u>publicados</u> em <u>revistas, ou periódicos</u> <u>não especializados</u> da área de Administração. | Por artigo publicado | 7 horas | Cópia da publicação ou do aceite de publicação. |

| CATEGORIA 2 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO. | | | |
|--|------------------|--------------|--|
| Participação individual ou em grupos de desenvolvimento de projetos ou atividades de extensão aprovadas por órgão de fomento externo (Convênios). | Por participação | 6 horas | Certificado ou declaração especificando a atividade exercida. |
| Participação voluntária do discente em projetos ou atividades de extensão que beneficiem a comunidade. | Por participação | 6 horas | Certificado ou declaração especificando a atividade exercida. |
| Participação ativa na diretoria de Empresa Junior e de Centro/Diretório Acadêmicos; | Por semestre | 10 horas | Certificado ou declaração especificando a atividade exercida. |
| Participação efetiva em projetos desenvolvidos por Empresa Júnior; | Por semestre | 10 horas | Certificado ou declaração especificando a atividade exercida. |
| Realização de estágio não curricular relacionado à área Curso de Gestão Empresarial da Fatec Piracicaba; | Por semestre | 10 horas | Certificado ou declaração especificando a atividade exercida. |
| Participação em cursos de extensão universitária, na área de administração. | Por curso | Até 10 horas | Certificado ou declaração especificando a atividade exercida. |
| Participação em cursos (de atualização profissional, cultura ou científico) à distância, na área de administração. | Por curso | Até 10 horas | Certificado ou declaração especificando a atividade exercida. |
| Representação estudantil em órgãos colegiados e/ou representação de empresas. | Por semestre | 5 horas | Certificado ou declaração especificando a atividade exercida. |
| Organização, promoção e/ou trabalho em eventos ou atividades promovidas pela Instituição de Ensino, mediante autorização do coordenador do curso. | Por atividade | 5 horas | Certificado ou declaração especificando a atividade exercida. |
| Participação em projetos sociais. | Por semestre | 10 horas | Certificado ou declaração especificando a atividade exercida. |
| Participação efetiva em grupos de estudos supervisionada por um professor responsável da Fatec Piracicaba. | Por semestre | 5 horas | Certificado ou declaração especificando a atividade exercida. |
| CATEGORIA 3 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS. | | | |
| Planejamento, organização e execução de eventos de caráter artístico, cultural, ou esportivo; | Por participação | 5 horas | Relatório de Atividades e Certificado de participação. |
| Representação estudantil em atividades artísticas, culturais e esportivas, mediante aprovação do coordenador do curso. | Por participação | 2 horas | Relatório de Atividades e Certificado de participação. |
| Visita a museus, exposições, feiras (profissional e de negócios); | Por participação | 2 horas | Relatório de Atividades e Comprovante de participação. (ingresso – original e cópia) |
| Participação como público em apresentação e eventos culturais: filmes, peças teatrais, apresentações musicais, espetáculos de dança, festivais e eventos esportivos; | Por participação | 2 horas | Relatório de Atividades e Comprovante de participação. (ingresso – original e cópia) |
| Participação em concursos literários, mostras ou apresentações culturais, tais como: teatro, dança e música. | Por participação | 5 horas | Relatório de Atividades e Certificado de participação. |

| CATEGORIA 4 – ATIVIDADES ACADÊMICAS E EXTRA-ACADÊMICAS. | | | |
|---|--------------------|----------------------------------|---|
| Participação em Programas de Monitorias Acadêmicas oferecidas na Fatec Piracicaba, ou atividade correlata em projeto de extensão ou voluntariado; | Por semestre | 20 horas | Relatório de Atividades e Certificado de participação. |
| Leitura de livros ou artigos científicos da área de administração de acordo com critérios pré-estabelecidos pelo professor. | Por atividade | 3 horas | Relatório de Atividades e Declaração do Professor. |
| Participação em eventos científicos (congressos, seminários, conferências, palestras, semana de estudos, encontros) na área de administração; | Por evento | Até 10 horas | Certificado ou declaração de participação. |
| Participação e aprovação em cursos ou disciplinas fora do conteúdo pleno oferecidas na Fatec Piracicaba em outras instituições de ensino superior de renome e reconhecidas pelo MEC, desde que haja afinidade e compatibilidade de horário; | Por disciplina | 3 horas | Relatório de Atividades e Histórico Escolar com Aprovação e/ou Declaração do professor responsável. |
| Visitas técnicas acompanhadas por docentes da área a empresas com reconhecida competência administrativa e/ou tecnológica (por ex.: Bolsa de Valores, Bolsa de Mercadoria & Futuros, Corretora de Valores); | Por visita técnica | 5 horas | Relatório de Atividades e Declaração do professor responsável. |
| Pesquisa bibliográfica e elaboração de relatório com sistematização dos conhecimentos, para aprimoramento do conhecimento da disciplina; | Por pesquisa | 3 horas | Relatório de Atividades e Declaração do professor responsável. |
| Peças teatrais, palestras ou filmes indicados pelos professores do curso, com sistematização de conhecimento; | Por atividade | 3 horas | Relatório de Atividades e Declaração do professor responsável. |
| Participação em competições de natureza acadêmico-profissional (por ex.: Jogos de empresa) promovidas por entidades de renome (por ex.: CVM, SEBRAE); | Por atividade | 5 horas | Relatório de Atividades e Declaração do professor responsável. |
| Participação em seminários, simpósios, mostra acadêmica, workshops e outros eventos de natureza acadêmica; | Por evento | Até 10 horas | Certificado ou declaração de participação. |
| Participação em Cursos Extracurriculares (línguas estrangeiras, informática, treinamentos, outros) vinculados à área de administração; | Por semestre | 5 horas | Comprovante de matrícula e frequência. A escola e os cursos devem ser reconhecidos. |
| Intercâmbio internacional na área de administração | Por semestre | 5 horas | Comprovante de matrícula e frequência. Certificado ou declaração de participação. |
| Programas de estágios empresariais em sua área de atuação profissional, mediante apresentação de relatórios de desenvolvimento (exceto o estágio curricular obrigatório); | Por semestre | Até 20 horas (ao longo do curso) | Declaração da empresa especificando a atividade exercida. Relatório de Atividades |
| Participação em projetos e programas desenvolvidos por órgãos externos à Fatec Piracicaba, desde que voltados à área de administração e aprovados previamente pela Supervisão das Atividades Complementares; | Por participação | 5 horas | Relatório de Atividades e Certificado de participação. |

| CATEGORIA 4 – ATIVIDADES ACADÊMICAS E EXTRA-ACADÊMICAS – continuação. | | | |
|---|------------------|---------|--|
| Participação em palestras e seminários dos cursos de pós-graduação (lato e strictu sensu) cujas temáticas possibilitem aquisição de conhecimento específico relacionado à sua área de formação ou interdisciplinar, quando acompanhados de relatórios ou resumos; | Por participação | 5 horas | Relatório de Atividades e Certificado de participação. |